



PORTARIA Nº 0639/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2931.0624.0002/2026**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0592/2026 - SEAD, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8625, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Conceder afastamento remunerado [...]”

Leia-se:

“Conceder afastamento sem remuneração [...]”.

Macapá-AP, 08 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 801296810. Cód. CRC: 6A417B2
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

